

PORTARIA Nº 355/2021

CRIA COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DO TEXTO-BASE DE IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão** para estudo e elaboração do texto-base de implantação do Regime de Previdência Complementar no Município de Cachoeiro de Itapemirim, que será composta pelos seguintes servidores:

I – Gustavo Carvalho Lins – SEMAD;

II – Gilson Batista Soares – SEMAD;

III – Mylena Gomes Lopes - CGM;

IV – Lílian Scaramussa Azevedo – IPACI;

V – Valquíria Bernabé Salvador – IPACI.

Art. 2º A Comissão terá o prazo até 31 de maio de 2021 para apresentar à Administração Pública Municipal o resultado do estudo em tela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003800350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

